



## PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

### 1. DADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Nome <b>Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social</b>		CNPJ <b>03.252.312/0001-80</b>
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) <b>Rua Dr. João Carlos de Souza nº 107, Ed. Green Tower</b>		
Bairro <b>Barro Vermelho</b>	Cidade <b>Vitória</b>	CEP <b>29.057-530</b>
E-mail da Instituição <b>convenios@setades.es.gov.br</b>		Sítio eletrônico <b>https://setades.es.gov.br/</b>
Telefone 1 <b>(27) 3636-6810</b>	Telefone 2 <b>(27) 3636-6807</b>	Telefone 3 <b>(27) 3636-6806</b>

### 2. DADOS GERAIS DA PROPONENTE

Nome <b>Fundação Social Monsenhor Guilherme Schmitz</b>		CNPJ <b>02.996.473/0001-16</b>
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) <b>Rua Sete de Setembro, nº 848</b>		
Bairro <b>Itaputera</b>	Cidade <b>Aracruz/ES</b>	CEP <b>29.193-303</b>
E-mail da Instituição <b>recantodoanciao@gmail.com</b>		Sítio eletrônico de divulgação da parceria <b>www.recantodoanciao.com.br</b>
Local físico de divulgação da parceria <b>Quadro de avisos ou quadro específicos para divulgar a parceria</b>		
Telefone 1 <b>(27) 3256-7775</b>	Telefone 2 <b>(27)9 8856-8775</b>	Telefone 3 <b>(27)9 8856-8776</b>

### 3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

Nome <b>Gilda Lino de Amorim</b>		CPF: <b>030.938.527-06</b>
Nº RG <b>1.109.519</b>	Órgão Exp. <b>SPTC/ES</b>	Cargo na OSC <b>Diretora Geral</b>
Mandato vigente até: <b>Contrato celetista desde de 2007 e procuração com vigência de 03/09/2019 a 02/09/2020</b>		
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) <b>Rua Eunice Loureiro Guidetti, nº 07</b>		
Bairro <b>São José</b>	Cidade <b>Aracruz/ES</b>	CEP <b>29.194.752</b>
Telefone 1 <b>(27) 9 9906-8043</b>	Telefone 2 <b>(27) (27) 3256-7775</b>	Telefone 3

### 4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome <b>Gilda Lino de Amorim</b>		
Área de Formação <b>Graduação em Administração e Serviço Social, com especialização em Gestão Empresarial</b>		Nº do Registro no Conselho Profissional - <b>CRA 13782</b>
Bairro <b>São José</b>	Cidade <b>Aracruz/ES</b>	CEP <b>29.194-752</b>
E-mail do Técnico <b>glamorim.adm@gmail.com</b>		
Telefone do Técnico 1 <b>(27) 9 9906-8043</b>	Telefone do Técnico 2 <b>(27) 9 8856 8775</b>	

Rua Sete de Setembro, 848 - Bairro Itaputera – CEP 29.193-303 – Aracruz – ES – Tel.: 27- 3256-7775 / 27- 98856-8775.

Email: [recantodoanciao@gmail.com](mailto:recantodoanciao@gmail.com) - CNPJ 02.996.473/0001-16

## 5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

### **Breve Histórico da Organização da Sociedade Civil:**

O serviço de acolhimento institucional Recanto do Ancião José Segatto foi inaugurado em 23/06/1985. Após 13 anos de funcionamento, ou seja, aos dez dias do mês de novembro de 1998, foi constituída legalmente a Fundação Social Monsenhor Guilherme Schmitz que passou a executar o serviço. Essa ação teve por finalidade dar melhores condições de administração, bem como ampliar responsabilidades e propiciar condições de manutenção e crescimento para a entidade. É uma organização social que tem fins filantrópicos, assistenciais, educacionais e de saúde, com finalidade de proteção e assistência moral e material a velhice necessitada, socorrendo-a, asilando-a e provendo os recursos indispensáveis ao seu bem-estar, sem distinção de cor, sexo, raça, profissão, nacionalidade, estado civil, credo religioso ou político.

### **Principais ações na área de assistência social:**

Buscamos acolher e garantir proteção integral para pessoas idosas, a partir dos sessenta anos de idade, independentes e/ ou com diversos graus de dependência, particularmente, as que vivenciaram situação de vulnerabilidade e risco social por violência, negligencia, abandono, vínculos familiares fragilizados e/ou rompidos, possibilitando à convivência comunitária; promovendo acesso à rede socioassistencial, aos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e as demais políticas públicas setoriais.

É uma Instituição de Longa Permanência para pessoas idosas que proporciona atendimento digno sob todos os aspectos, considerando:

- A garantia de moradia, alimentação, lazer, saúde, lazer, conforto e segurança;
- O incentivo ao desenvolvimento do protagonismo e de capacidade para realização de atividades da vida diária;
- O desenvolvimento de condições para a independência e o autocuidado;
- A promoção do acesso à renda;
- O acesso às atividades socioeducativas;
- A convivência mista e contínua entre os residentes de diversos graus de dependência;
- O estímulo e o restabelecimento do convívio social com a família e comunidade.

Para atender os residentes em suas necessidades, buscamos os serviços públicos ofertados pelo SUS, SUAS, INSS, ESPORTE CULTURA E LAZER, parcerias com comunidades, clubes, escolas, igrejas e voluntários. Além dos serviços ofertados pelos órgãos supracitados, temos também os profissionais de psicologia social, serviço social, fisioterapeuta contratados pela instituição para complementar, acompanhar, desenvolver e capacitar os cuidadores para auxiliar nas atividades recreativas internamente, disponibilizando assim, atividades de lazer, recreação e tratamentos contínuos, capazes de minimizar as perdas que muitas vezes estão relacionadas à falta de prevenção no decorrer de sua vida e doenças como Alzheimer, as quais comprometem a autonomia, a cognição, a coordenação motora e o convívio familiar e comunitário dos idosos.

Ofertamos moradia coletiva em que os idosos, com dependência ou não, tenham seus direitos

garantidos, preservando sua autonomia e identidade, o que é um desafio de conviver e respeitar as regras necessárias ao compartilhamento do mesmo ambiente e as singularidades de cada um. Neste processo, todos os idosos são acompanhados por profissionais com atuação multidisciplinar.

**Caracterização do serviço socioassistencial:**

O Recanto do Ancião José Segatto compõe a rede de Proteção Social Especial de Alta Complexidade ofertando o Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, em conformidade com a Resolução CNAS nº 109/2009. Atualmente realiza o acolhimento de 47 (quarenta e sete) pessoas idosas com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência referenciados pelo Centro de Referência Especializado *de Assistência Social* – CREAS. A natureza do acolhimento é provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares.

O serviço de acolhimento institucional para idosos é desenvolvido em unidade institucional com característica domiciliar que acolhe idosos com diferentes necessidades e graus de dependência, em conformidade com a Resolução CNAS nº 109/2009 e Resolução RDC nº283/2005 que dispõe sobre o regulamento técnico para o funcionamento das instituições Residenciais sob sistema participativo e de longa permanência para idosos (ILPI). Assegura ainda, a convivência com familiares, amigos e pessoas de referência de forma contínua, bem como o acesso às atividades culturais, educativa, lúdica e de lazer na comunidade.

**Perfil do público beneficiário da entidade:**

A capacidade de atendimento já foi de 54 (cinquenta e quatro) pessoas idosas, porém diante da Resolução CEDDIPI/ES Nº 005/2014, desde outubro de 2018, estamos impedidos de realizar institucionalizações. Assim, tem capacidade para acolher 40 (quarenta) idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, que não dispõem de condições para permanecer com a família, e vivenciaram situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos referenciados pelo Centro de Referência Especializado *de Assistência Social* – CREAS.

Atualmente, acolhemos 38 (trinta e oito) pessoas idosas e duas pessoas com deficiência adultas (não idosas) que residem na instituição há mais de dez anos, totalizando 40 pessoas atendidas.

**Metodologia de Trabalho (como são realizados os projetos/ atividades):**

A Fundação presta o serviço de acolhimento institucional Recanto do Ancião José Segatto, compondo a rede de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, e está em conformidade com a Resolução CNAS nº 109/2009 e a Resolução RDC nº283/2005, que dispõe sobre o regulamento técnico para o funcionamento das instituições Residenciais sob o sistema participativo e de longa permanência para idosos (ILPI).

Ao receber relatório social e encaminhamento do CREAS para providenciar a institucionalização que tem a natureza provisória e, excepcionalmente, de longa permanência

quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares, os profissionais da instituição realizam estudo do caso e intervenção para verificar se o idoso e ou familiar estão cientes da institucionalização. No caso do idoso com total independência e lucidez, a vontade e o desejo é o que vai determinar a institucionalização ou não, caso contrário, os familiares e ou curador fará a opção.

Antes de receber o idoso, os profissionais de psicologia social, enfermagem e serviço social, proporcionam uma roda de conversa com os residentes e funcionários preparando a acolhida do idoso que irá residir no espaço institucional.

Posteriormente, realizam a acolhida do idoso, proporcionando o conhecimento dos residentes, funcionários e espaços de convivência em comum e individuais.

Após a acolhida os profissionais supracitados providenciam o teste cognitivo e classificação do grau de dependência, o contrato de prestação de serviço, o estudo social e o levantamento da situação clínica e possíveis patologias, garantindo os direitos da pessoa idosa, com o cumprimento das legislações vigentes.

Ao receber o relatório do CREAS, a equipe multidisciplinar (enfermeiro, fisioterapeuta, nutricionista, psicólogo e assistente social) realiza a triagem completa e visita o idoso em loco antes da institucionalização.

Após a triagem é aplicada a conduta médica, de enfermagem e cuidados, higiene, curativo e em seguida os encaminhamentos conforme prescrição médica e rotina da instituição.

Na semana de adaptação o idoso é inserido na rotina atividades diárias da instituição, conforme aceitação e limitações, sendo acompanhado e observado pelos profissionais de enfermagem, nutrição, fisioterapia, psicologia social e serviço social. Em seguida, a equipe realiza reunião para elaborar o PIA. Após as condutas, o relatório de inserção é encaminhado ao CREAS.

Considerando que a natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares, durante a permanência do idoso no espaço institucional, o mesmo é acompanhado pela equipe técnica e de apoio, sendo inserido nas atividades recreativas e de lazer que acontecem internamente, no CCI, CRAS e comunidade local.

Na rotina da instituição é garantido ao idoso o convívio com familiares, amigos, pessoas de sua convivência social, sendo mantido ou realizado o resgate de vínculo na intenção de reestabelecer a condição em que o idoso possa se autossustentar e conviver com a família, conforme preconiza as leis. Mesmo sendo uma possibilidade esgotada anteriormente, com muito trabalho e dedicação temos conseguindo efetivar reintegrações. No ano de 2019, obtivemos sucesso com a reintegração de um idoso ao seio familiar.

## 6. SÍNTESE DA PROPOSTA

### 6.1. Objeto

Cooperação técnica e financeira para a manutenção do Serviço de Acolhimento desenvolvido pela ILPI, Fundação Social Monsenhor Guilherme Schmitz, por meio da aquisição de materiais de consumo, visando o atendimento a pessoas institucionalizadas (idosas e com deficiência).

### 6.2. Objetivo geral

Manter condições dignas de higiene, bem-estar e conforto a 40 (quarenta) pessoas institucionalizadas, conforme preconiza os art. 37 e 48 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).

### 6.3. Objetivos específicos

Ofertar vestimentas e enxoval lavados, centrifugados, secados para 40 pessoas em situação de acolhimento institucional;

Garantir condições de higiene pessoal e de habitabilidade aos idosos e pessoas com deficiência acolhidas por meio da aquisição dos produtos necessários à lavagem das vestimentas e enxoval;

Suprir as necessidades básicas no processo do cuidar e prevenir os riscos de contaminação e outros danos à saúde e a autoestima.

### 6.4. Público beneficiário da proposta

40 (quarenta) usuários em situação de acolhimento, sendo 38 (trinta e oito) pessoas idosas com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, que vivenciaram situações de violência, negligência, abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos; e 02 (duas) pessoas com deficiência residentes.

### 6.5. Justificativa

A fundação é uma organização social que tem fins filantrópicos, assistenciais, educacionais e de saúde, atuando com a finalidade de proteção integral e assistência moral e material à velhice necessitada, socorrendo-a, asilando-a e provendo os recursos indispensáveis ao seu bem-estar, sem distinção de cor, sexo, raça, profissão, nacionalidade, estado civil, credo religioso ou político.

Busca atender pessoas com idade igual ou acima dos sessenta anos, referenciados pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

O ambiente institucional é acolhedor e oferece condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.

Além disso, a instituição assegura, de forma contínua, a convivência com familiares, amigos e pessoas de referência, bem como o acesso às atividades culturais, educativa, lúdica e de lazer na comunidade.

Salientamos que atualmente são lavados, centrifugados e secados diariamente em média cento e cinquenta quilos de roupas, entre vestimentas e enxoval. Esclarecemos que todas as roupas são

identificadas com os nomes de cada idoso garantindo a individualidade dos mesmos.

O recurso aqui pleiteado possibilitará a aquisição de produtos de limpeza indispensáveis à lavagem das roupas pessoais e do enxoval, assim como o custeio e disponibilidade de materiais descartáveis e de higiene pessoal tão essenciais aos cuidados pessoais de rotina, com vistas a oportunizar ao público atendido a manutenção e a qualidade dos serviços prestados pela Fundação Social Monsenhor Guilherme Schmitz. Desta forma, garantiremos aos idosos institucionalizados, higiene, bem-estar, conforto, além de prevenir os riscos de contaminação e outros danos à saúde e a convivência do idoso, considerando a sua proteção integral.

#### 6.6. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta

Nº	Nome	Formação	Função	Carga Horária Semanal
01	Gilda Lino de Amorim	Administração, Serviço Social, Especialização em Gestão Empresarial	Diretora Geral	44 horas
02	Adriana Silva dos Santos	Ensino Médio comp. Técnico em contabilidade.	Supervisora	44 horas
03	Aline Chaves dos S. Constantino	Ensino superior em Serviço Social	Assistente Social	30 horas
04	Barbara Cristina da Silva Barros	Ensino Superior em Psicologia	Psicóloga Social	30 horas
05	Leidiane Gomes do Nascimento	Ensino Superior em Nutrição	Nutricionista	30 horas
06	Graziele Peixoto Bobbio	Ensino Superior de Enfermagem	Enfermeira RT	44 horas
07	Rosângela Ap. C. Cardoso	Ensino Médio comp. Técnico de enfermagem.	Técnica de enfermagem	44 horas
08	Cleildes Silva dos Santos	Ensino Médio comp. Técnico de enfermagem.	Técnica de enfermagem	44 horas
09	Lucileia dos Santos Campos	Ensino médio incompleto	Cuidadora	44 horas
10	Fabíola Ribeiro Marques	Ensino médio completo	Cuidadora	44 horas
11	Simone de Jesus Vicente	Ensino médio completo	Cuidadora	44 horas
12	Ana Paula Moura da Rocha	Ensino médio completo	Cuidadora	44 horas
13	Elaine de Jesus Miranda	Ensino médio completo	Cuidadora	44 horas
14	Leilda de Jesus Sousa Santos	Ensino Fundamental completo	Cuidadora	44 horas
15	Luciana Soares da Silva	Ensino médio completo	Cuidadora	44 horas
16	Daniela Pereira Ferreira	Ensino médio completo	Cuidadora	44 horas
17	Valdete Nascimento Nunes	Ensino médio completo	Cuidadora	44 horas
18	Daiane de Jesus Miranda	Ensino médio completo	Cuidadora	44 horas
19	Gabriela Cristina Gonçalves dos Santos	Ensino Médio comp. Técnico de enfermagem	Cuidadora	44 horas
20	Maribel do Rosário	Ensino Médio comp. Técnico de	Cuidadora	44 horas

	Martins da Silva	enfermagem		
21	Vanderli Santana Coutinho	Ensino Fundamental incompleto	Motorista	44 horas
22	Erica Cândida Cardoso Rocha	Ensino médio completo	Aux. Administrativo	44 horas
23	Rosani Paulo Pereira	Ensino Fundamental incompleto	Cozinheira	44 horas
24	Margarida Arminda Diógenes Brum	Ensino Fundamental incompleto	Cozinheira	44 horas
25	Rosimeire Pereira da Rocha	Ensino médio incompleto	Cozinheira	44 horas
26	Eliete da Silva Felício	Ensino médio Completo	Cozinheira	44 horas
27	Ana da Conceição Filipe	Ensino Fundamental incompleto	Aux. Cozinha	44 horas
28	Nabila Baltazar Pereira	Ensino Fundamental incompleto	Aux. Cozinha	44 horas
29	Marcilene de Souza Ferreira	Ensino Fundamental incompleto	Lavadeira	44 horas
30	Creuza Palmeira dos Santos	Ensino Fundamental incompleto	Lavadeira	44 horas
31	Angelita Caetano	Ensino Fundamental incompleto	Lavadeira	44 horas
32	Cristiana dos Santos Santana Coutinho	Fundamental Completo	Lavadeira	44 horas
33	Marlene Araújo	Fundamental Completo	Lavadeira	44 horas
34	Rosania da Silva Nunes	Ensino fundamental completo	Aux s. gerais	44 horas
35	Marcela da Silva dos Santos	Ensino Fundamental incompleto	Aux s. gerais	44 horas
36	Jussiara Santos Ribeiro	Ensino médio completo	Aux s. gerais	44 horas
37	Vilma Soares Souza	Ensino Médio Completo	Aux. s. gerais	44 horas
39	Arcílio Velten	Ensino Fundamental	Trab. Manut. Edificações	44 horas
40	Nathiyanda de Mendonça Gonçalves	Ensino Fundamental	Jovem aprendiz	20 horas

#### 6.7. Metodologia para avaliação do grau de satisfação do usuário

A avaliação de satisfação dos idosos institucionalizados será através de questionários elaborados e aplicados pela assistente social juntamente com a psicóloga e a execução da proposta e do serviço de lavagem de roupas será acompanhado pela supervisora e diretora geral.

A pesquisa será semiestruturada de cunho qualitativo, cujo o resultado será apresentado por gráficos e descrição dos resultados no relatório de prestação de contas.

#### 6.8. Sustentabilidade da proposta

A Fundação Monsenhor Guilherme Schmitz integra a Rede de Proteção Social Especial do SUAS no município de Aracruz/ES, ao ofertar Serviço de Acolhimento na modalidade de ILPI, atendendo atualmente a 40 (quarenta) pessoas, que já foram alvo de negligência pessoal, familiar, de maus tratos e de lesão de seus direitos fundamentais, dos quais foram encaminhados pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

Portanto, é a única Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) no município de

Rua Sete de Setembro, 848 - Bairro Itaputera – CEP 29.193-303 – Aracruz – ES – Tel.: 27- 3256-7775 / 27- 98856-8775.

Email: [recantodoanciao@gmail.com](mailto:recantodoanciao@gmail.com) - CNPJ 02.996.473/0001-16

Aracruz/ES, regularmente constituída, com reconhecimento filantrópico e com capacidade técnica e estrutural para prestar serviços sócioassistenciais de proteção especial de alta complexidade aos idosos, garantindo o preconizado nas legislações que tratam sobre o tema de cuidado e proteção integral ao idoso, compreendidas como: o Estatuto do Idoso, a Política Nacional de Assistência Social (PNAS 2004), a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB SUAS 2012), Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB RH 2006 e a Tipificação Nacional dos Serviços Sócioassistenciais 2009).

Conforme o Art. 49 do Estatuto do Idoso, a organização do serviço tem cumprido com os seguintes princípios: I – preservação dos vínculos familiares; II – atendimento personalizado e em pequenos grupos; III – manutenção do idoso na mesma instituição, salvo em caso de força maior; IV – participação do idoso nas atividades comunitárias, de caráter interno e externo; V – observância dos direitos e garantia dos idosos; VI – preservação da identidade do idoso e oferecimento de ambiente de respeito e dignidade.

Além destes princípios, a atuação da entidade está em conformidade com o previsto no Suas/Sistema Único de Assistência Social, onde é apontado que a assistência social aos idosos será prestada, de forma contínua e articulada, conforme os princípios e diretrizes previstos na Lei Orgânica da Assistência Social, na Política Nacional do Idoso, no Sistema Único de Saúde e demais normas pertinentes.

Para prestar o serviço de acolhimento institucional na integralidade foram investidos no ano de 2020 R\$ 1.990.981,72 (um milhão novecentos e noventa mil, novecentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos). Em 2020 foi celebrado o 3º termo aditivo do termo de colaboração nº 05/2019 firmado com a Prefeitura Municipal de Aracruz, com vigência de 07 de agosto de 2020 a 07 de julho de 2021 e acrescido o valor de R\$ 847.200,00 (oitocentos e quarente e sete mil e duzentos reais) provenientes das receitas do Governo Estadual (PAC) e Municipal. Tendo como objeto a cooperação técnica e financeira para realização do serviço de acolhimento institucional na modalidade de instituição de longa permanência para idosos (ILPI) do Recanto do Ancião José Segatto.

Em dezembro/17 foram firmados dois termos de colaboração um no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), recurso oriundo de recursos devolvidos aos cofres municipais pela câmara municipal, tendo como objeto, oferecer aos idosos residentes na instituição ambiente saudável, seguro, higiênico e confortável, visando à manutenção e melhorias na qualidade do serviço de acolhimento institucional prestado a pessoas idosas institucionalizadas e outro no valor de R\$ 157.200,00 (cento e cinquenta e sete mil e duzentos reais), recurso oriundo do Piso de Alta complexidade Estadual, tendo como objeto a oferta de refeições nutritivas, saudáveis, variadas e saborosas em padrões nutricionais que atendam às necessidades dos idosos institucionalizados, ambos os termos com vigência de dezembro/17 a novembro/18, que **foram replanilhados com o saldo remanescente e prorrogado para término em novembro de 2020.**



Em setembro de 2020, firmamos o termo de colaboração N° 003/2020, com a Prefeitura Municipal de Aracruz, com vigência até 10 de março 2021, tendo como objetivo a cooperação técnica e financeira para contratar profissionais e adquirir EPIs, visando o provimento de condições adequadas de alojamento e isolamento para o enfrentamento da situação de emergência em decorrência da COVID-19 no serviço de Acolhimento Institucional para idosos ofertado no Recanto do Ancião.

Em dezembro de 2019, firmamos Termo de Fomento n° 045/2019, processo 85655848, com SETADES, com vigência de 30 de novembro de 2019 a 30 de novembro de 2020, tendo como objetivo a cooperação técnica e financeira para a manutenção do Serviço de Acolhimento desenvolvido pela ILPI, Fundação Social Monsenhor Guilherme Schmitz, por meio da aquisição de materiais de consumo (de limpeza específicos para a lavagem e desinfecção das vestimentas e enxoval), visando o atendimento a 44 (quarenta e quatro) pessoas institucionalizados (idosas e com deficiência).

Ressaltamos que o restante dos recursos utilizados na prestação do serviço foi oriundo da retenção de 70% do valor das aposentadorias e benefícios dos idosos institucionalizados, conforme estabelece o artigo 35 do Estatuto do Idoso, eventos realizados anualmente pelas entidades e empresas que apoiam a instituição, doações de alimentos realizadas pelas igrejas, escolas e comunidade em geral. Doações em espécie através de conta bancaria e ou através da conta de água SAAE de Aracruz, realização de bazar e trabalho voluntário. Todos os recursos financeiros foram utilizados para executar do serviço de acolhimento de longa permanência para idosos.

Salientamos que após o término de vigência do Termo de Fomento a ser celebrado com esta parceria, as atividades principais terão continuidade uma vez que prestamos serviços de proteção social especial de alta complexidade de forma ininterrupta.

#### **6.9. Período de execução do objeto**

<b>Início: agosto/2021</b>	<b>Término: julho/2022</b>
----------------------------	----------------------------

#### **7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

##### **Meta 1:**

Continuidade da oferta do serviço de acolhimento institucional para atendimento a 40 acolhidos (pessoas idosas e pessoas com deficiência).

##### **Indicador (es):**

- N° de usuários atendidos no Serviço de Acolhimento;
- N° de usuários que recebem visitas dos familiares e amigos;
- N° de usuários que participam de atividades ofertadas interna e externamente.

- Atividades, ações e atendimentos executados pelo Serviço de Acolhimento;
- Grau de satisfação dos usuários pelo Serviço de Acolhimento.

**Metodologia de execução:**

- ✓ O serviço de acolhimento institucional é prestado ininterruptamente, por equipe multiprofissional, composta por técnicos, administrativo e de apoio: Profissionais reconhecidos pela área da assistência social (assistente social, psicóloga social, diretora geral, auxiliar administrativo, encarregada geral, cuidadores sociais, lavadeiras, cozinheiras, auxiliares de serviços gerais e de cozinha) com atuação articulada com profissionais da área da saúde (enfermeira, técnicos de enfermagem e nutricionista).
- ✓ Acolhida dos usuários encaminhado pelo CREAS;
- ✓ Planejamento e organização dos atendimentos, atividades e ações pela equipe do serviço de acolhimento conforme demandas a serem resolvidas;
- ✓ Oferta diária do serviço.
- ✓ Direcionamento dos usuários para os atendimentos, ações e atividades quando necessário.
- ✓ Monitoramento e avaliação do serviço de acolhimento prestado aos usuários. Será feita a pesquisa de satisfação e posterior divulgação do resultado, conforme tópico 6.7 deste plano de trabalho.
- ✓ Elaboração de Relatório de Execução das Atividades, Atendimentos e Ações do Serviço de Acolhimento, constando Registro Fotográfico, com a finalidade de apresentação durante o monitoramento e na prestação de contas final junto à Setades.

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
1.1.Planejamento e Organização do Serviço de Acolhimento	--	Ago/2021	Jul/2022
1.2.Desenvolvimento contínuo dos atendimentos, atividades e ações.		Ago/2021	Jul/2022
1.3.Avaliação do Serviço de Acolhimento pelos usuários.		Ago/2021	Jul/2022
1.4.Apresentação do Resultado da Pesquisa de Satisfação		Ago/2021	Jul/2022
1.5.Elaboração de Relatório das Atividades, Ações e Atendimentos Executados (com fotos) pela instituição.		Ago/2021	Jul/2022

**Meta 2:** Aquisição de 100% dos materiais de consumo (de limpeza, higiene pessoal e descartáveis) para uso no atendimento diário dos usuários. **Valor (R\$): 24.998,80**

**Indicador (es):**

- N° de materiais de consumo adquiridos
- Satisfação dos usuários pela higienização das roupas pessoais e de enxoval
- Satisfação dos usuários pela disponibilidade de materiais descartáveis e de higiene pessoal

**Metodologia de execução:**

- ✓ Em um primeiro momento será realizada a divulgação da parceria no mural da

- Instituição e publicada na rede social da Instituição.
- ✓ A compra será realizada por meio da cotação (três orçamentos) tendo como parâmetro a previsão no plano de aplicação e o valor médio do mapa comparativo de preços.
  - ✓ Os materiais de limpeza, higiene pessoal e descartáveis serão adquiridos conforme a necessidade de uso e ficarão armazenados em local adequado.
  - ✓ Os materiais de limpeza serão destinados à lavagem das roupas pessoais e de enxoval e os materiais descartáveis e de higiene pessoal serão disponibilizados para os cuidados pessoais de rotina, proporcionando condições favoráveis a qualidade do atendimento como bem-estar, boa higienização e habitabilidade adequada aos idosos e pessoas com deficiência acolhidas, a serem avaliados pelos usuários na pesquisa de satisfação do serviço de acolhimento, conforme tópico 6.7 do presente plano de trabalho.
  - ✓ A área administrativa organizará as notas fiscais dos materiais de consumo adquiridos com repasse de dados à responsável legal/responsável pelo projeto para elaboração de relatório (s) informativo (s) sobre a execução da meta 02 quando solicitado pela SETADES durante o período de monitoramento e na prestação de contas final da parceria.

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
2.1. Divulgação da parceria com a Setades em Local Físico e Virtual	-		
2.2. Aquisição dos produtos de limpeza, higiene pessoal e descartáveis com o recurso da parceria	<b>R\$ 24.998,80</b>	Ago/2021	Jul/2022
2.3. Armazenamento dos produtos de limpeza, higiene pessoal e descartáveis em local adequado	--	Ago/2021	Jul/2022
2.4. Disponibilidade dos materiais de limpeza, higiene pessoal e descartáveis para atender aos residentes	--	Ago/2021	Jul/2022
2.5. Elaboração de relatórios informativos sobre a execução da meta 2	--	Ago/2021	Jul/2022

#### 8. PLANO DE APLICAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL
3.3.50.43	Material de consumo	R\$ 24.998,80	-	R\$ 24.998,80
	Serviços de terceiros – pessoa física	-	-	-
	Serviços de terceiros – pessoa jurídica	-	-	-
	Equipe encarregada pela execução	-	-	-
4.4.50.42	Equipamentos e materiais permanentes	-	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 24.998,80</b>	-	<b>R\$ 24.998,80</b>

## 8.1 Detalhamento das despesas

### 8.1.1. Material de consumo (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Detergente umectante, bombona com 50 litros	Litros	6	R\$ 1.238,78	R\$ 7.432,70
Ativador alcalino, bombona com 50 litros	Litros	4	R\$ 924,10	R\$ 3.696,39
Alvejante, bombona com 50 litros	Litros	4	R\$ 736,34	R\$ 2.945,35
Neutralizador, bombona com 50 litros	Litros	4	R\$ 746,32	R\$ 2.985,29
Amaciante, bombona com 50 litros	Litros	4	R\$ 532,06	R\$ 2.128,23
Desinfetante Hipoclorito de sódio 10% bombona com 60 Kilos	Kilos	3	R\$ 678,50	R\$ 2.035,51
Sabonete líquido neutro, galão com 5 litros	Litros	20	R\$ 37,37	R\$ 747,33
Papel toalha interfolhado com 1000 folhas	UN	240	R\$ 12,62	R\$ 3.028,00
<b>Subtotal</b>				<b>R\$ 24.998,80</b>

<b>TOTAL GERAL (8.1.1)</b>	<b>R\$ 24.998,80</b>
----------------------------	----------------------

## 9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

REPASSE(S) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					
JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021
-	-	-	-	-	-
JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	OUT/2021
-	<b>R\$ 24.9998,80</b>	-	-	-	-

APORTE(S) DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL					
JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021
-	-	-	-	-	-
JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	OUT/2021
-	-	-	-	-	-

## 10. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

<p>Na qualidade de representante legal da <b>Organização da Sociedade Civil (OSC) proponente</b>, declaro, para fins de prova junto a <b>Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES)</b>, para os efeitos e sob as penas da Lei, que:</p> <p>a) A OSC garante a gratuidade e a universalidade em todos os seus serviços, programas, projetos e benefícios sócioassistenciais, conforme artigo 6º, III, da Resolução nº14, de 15 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social;</p>
---

- b) A OSC não se enquadra em nenhuma das condições de impedimento dispostas no artigo 39 da Lei nº 13.019/2014;
- c) Se o termo de fomento tiver como um de seus objetos a compra de veículo, a OSC será responsável pelo custeio de seguro do respectivo bem;
- d) Todos os preços propostos para aquisição de bens e/ou serviços apresentados por essa OSC foram apurados por meio de orçamentos atualizados, junto a fornecedores regulares e estão compatíveis com os preços médios praticados no mercado regional;
- e) Quando for proposta contrapartida, a OSC garante que os respectivos recursos, bens ou serviços indispensáveis a esta contrapartida estarão devidamente assegurados.

Nos termos em que pede e espera deferimento.

Aracruz/ES. Em 06 de maio de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal

#### **11. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL**

APROVA-SE O PLANO DE TRABALHO, O QUAL DEVE SER ANEXADO AO TERMO DE FOMENTO ASSINADO.

Vitória (ES). Em .....de ..... de .....

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal/Carimbo

